



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 14 de abril de 2026.

nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2022 PROTOCOLO SEI. EMDEC.2025.00008172-98

TERMO DE ADITAMENTO ao contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00 representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado **ALLCOMNET TÉCNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**, com sede à Avenida Monteiro Lobato, 454 – Conj. 104 – Macedo – Guarulhos/SP – CEP 07.112-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.424.094/0001-87, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2026, o prazo do contrato supracitado com vigência até 26/04/2027.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 62.730,00 (sessenta e dois e setecentos e trinta reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – Com o presente Aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 248.420,05 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e cinco centavos) para R\$ 311.135,33 (trezentos e onze mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Thais Faria Ramos da Costa
Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente
EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro
EMDEC S/A

Rogério Prenholato
Sócio/Diretor
ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

TESTEMUNHAS:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 018/2022 – Pregão Eletrônico 008/2022 – Protocolo SEI.EMDEC.2021.00003581-29

Vigência 48 (quarenta e oito) meses – 27/04/2022 a 26/05/2026

Valor inicial total (P₀) = R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e sei mil reais)

APOSTILAMENTO 01 – Reajuste de 2,00%

De: 13/05/2024 a 26/04/2026 = 23 (vinte e três) meses e 14 (quatorze) dias

Do valor do acréscimo para 23 meses = **R\$ 2.372,50**

Do valor do acréscimo para 14 dias = (R\$ 101,90/30) x 14 = R \$ **47,55**

Do valor do total do apostilamento (acrécimos) = R\$ 2.372,50 + R\$ 47,55 = R\$ 2.420,05

Do novo valor estimado do contrato = R\$ 246.000,00 + = R\$ 2.420,05 = R\$ 248.420,05

Segue tabela:

Contrato Inicial				Apostilamento 01 - Reajuste de 2%		
Item	Qtde	Valor Mensal	Valor 48 Meses	Do valor do acréscimo de 2% no valor mensal	Do Valor do acréscimo para 23 meses	Do Novo valor mensal
Licenças Desktop	500	R\$ 4.880,00	R\$ 234.240,00	R\$ 97,60	R\$ 2.244,80	R\$ 4.977,60
Licenças Servidores	25	R\$ 190,00	R\$ 9.120,00	R\$ 3,80	R\$ 87,40	R\$ 193,80
Licença Gerenciador	1	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,50	R\$ 11,50	R\$ 25,50
Instalação e suporte	1		R\$ 1.440,00		R\$ 28,80	
			R\$ 246.000,00	R\$ 101,90	R\$ 2.372,50	

ADITAMENTO 01 – Prorrogação de prazo 12 (doze) meses

De: 27/04/2026 a 26/04/2027

Do valor do mensal = **R\$ 5.227,50**

Do valor para 12 meses (aditamento) = 5.227,50 x 12 = R\$ 62.730,00

Do novo valor estimado do contrato = R\$ 248.420,05 + = R\$ 62.730,00 = R\$ 311.150,05

*Cálculos e tabela conforme despachos (17437587, 17440374)

Segue tabela:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	CONTRATO ORIGINAL		APOSTILAMENTO 01 - REAJUSTE DE 13/05/2024 A 26/04/2026			ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO 27/04/2026 A 26/04/2027		TOTAL DO CONTRATO
			VALOR MENSAL	VALOR POR 48 MESES	VLR APOST. 01	VLR APOST. 01 - 23 MESES E 14 DIAS	VLR MENSAL COM APOST. 01	2%	VLR MENSAL ADIT. 01	
1	500	LICENÇA DESKTOP, POR 48 (QUARENTA E OITO) MESES, DO CONJUNTO DE SOFTWARE "ANTIVÍRUS", CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.	4.880,00	234.240,00	97,60	2.290,35	4.977,60	4.977,60	59.731,20	296.261,55
2	25	LICENÇA PARA SERVIDORES, POR 48 (QUARENTA E OITO) MESES, DO CONJUNTO DE SOFTWARE CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.	190,00	9.120,00	3,80	89,17	193,80	193,80	2.325,60	11.534,77
3	1	LICENÇA GERENCIADOR, POR 48 (QUARENTA E OITO) MESES, DO CONJUNTO DE SOFTWARE "ANTIVÍRUS", CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.	25,00	1.200,00	0,50	11,73	25,50	25,50	306,00	1.517,73
4	1	INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE SOFTWARE DA SOLUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.	30,00	1.440,00	0,60	14,08	30,60	30,60	367,20	1.821,28
TOTAL GERAL			5.125,00	246.000,00	102,50	2.405,33	5.227,50	5.227,50	62.730,00	311.135,33



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 14/04/2026, às 11:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 14/04/2026, às 11:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 15/04/2026, às 09:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 17/04/2026, às 08:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18445375** e o código CRC **D64A0CF8**.